General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 08 de abril de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 686/222

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 037, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.934,39.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, I, "a" da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 84.934,39 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 7052	R\$	84.934,39
SUBTOTAL	R\$	84.934,39
TOTAL	R\$	84.934,39

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias: CONSELHO TUTELAR

Despesas Correntes

3.1.90.11.73.01 REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES 249	R\$	84.934,39
SUBTOTAL	R\$	84.934,39
TOTAL	R\$	84.934,39

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 07 de abril de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN DIRETORA DO DEP. DE ADM. DE PESSOAL NATÁLIA DA SILVA MENTZ

